



# *Estado de Santa Catarina*

## *Município de Vargem Bonita*

**DECRETO N.º 084/2015, de 15 de dezembro de 2015**

### **DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita de Vargem Bonita – SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 6º da Lei Municipal n.º 1.028/2014 de 02 de dezembro de 2014:

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município de Vargem Bonita, para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 09 – SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL  
UNIDADE 09.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
Modalidade 319000.00.01.0035.0030 – Aplicações Diretas ..... R\$ 3.240,00  
Modalidade 339000.00.01.0035.0030 – Aplicações Diretas ..... R\$ 2.160,00

**Parágrafo único** - Os recursos orçamentários para fazer face ao presente crédito adicional suplementar correrão à conta do provável excesso de arrecadação na Fonte de Recursos 035.0030 – Piso Básico Fixo de acordo com o § 3º do artigo 43 da Lei Federal 4.320/64  
..... R\$ 5.400,00

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, em 15 de dezembro de 2015

**MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**

Prefeita Municipal

Registrado e publicado em 15/12/2015

**SUELEN FAVRETTO**

Secretária de Administração e Finanças